



Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna Chão Caipira

DECRETO Nº 4039 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Denomina "José Antônio dos Santos – Zé Borracha", a viela que se inicia na Rodovia SPA 33/99, denominada anteriormente "Vielas 2" localizada no Bairro Chororão, neste Município, e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO Que nas ocasiões em que Paraibuna necessitava ser representada em outras regiões, "Zé Borracha" sempre tinha lugar cativo na comitiva oficial, levando a outras fronteiras a sua habilidade natural como contador de "causos e casos".

CONSIDERANDO o momento para uma justa póstuma homenagem a "José Antônio dos Santos – Zé Borracha", cidadão de bem e caridoso que foi, para que o logradouro em que por último residiu com a família nesta localidade doravante possa ser identificado com o seu nome.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada VIELA "José Antônio dos Santos – Zé Borracha", a "Vielas 2" na Rodovia SPA 33/99, localizada no Bairro Chororão, integrante do sistema viário da regularização fundiária do núcleo denominado Chororão, com a área de 550,52m², melhor descrito na Matrícula nº 7.143, Livro 02, do Registro de Imóveis de Paraibuna.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 15 de junho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessora da Secretaria de Gabinete